



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 4032 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Flavio Henrique Sotto Moreira Branco

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4032/2025-|01| - Data 11/02/2026

PORTARIA N.º 34/2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ FLAVIO DOS SANTOS**, CPF nº *****.732.109-****, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE**, com símbolo CC1 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 1264/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 9/2026

REF.: Dispensa Eletrônica n° 2/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: SOLANGE VIDAL MANN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.244.330/0001-00, com sede na Rua Mato Grosso, nº 273 – Bairro Oriental, na cidade de Carazinho - RS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de impressão e montagem dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU do exercício 2026 do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 2.464,00 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **10/08/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/02/2026.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3/2026.**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes diversos e equipamentos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/03/2026 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL:
<https://bllcompras.com>.

Preço Máximo: R\$ 787.092,53 (setecentos e oitenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo Whatsapp 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/02/2026.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

DECRETO Nº ____/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade de Concentração das Famílias, no Município de Nova Santa Bárbara – PR.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Programa Nossa Gente Paraná, instituído pelo Governo do Estado do Paraná, com a finalidade de promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade de Concentração das Famílias, responsável por mapear, articular ações com a rede de serviços local e desenvolver ações junto às famílias acompanhadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade de Concentração das Famílias, no Município de Nova Santa Bárbara – PR, com a responsabilidade de mapear e articular ações com a rede de serviços local, bem como desenvolver ações junto às famílias acompanhadas pelo Programa, sendo composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego Vanessa Cristina Rodrigues da Costa Silva, Daiany Thalita Silva, Douglas Antonio Ceregate.

II – _____ – (Secretaria/Órgão)

III – _____ – (Secretaria/Órgão)

IV – _____ – (Secretaria/Órgão)

V – _____ – (Secretaria/Órgão)

VI – _____ – (Secretaria/Órgão)

(Acrescentar quantos membros forem necessários)

Art. 2º O Comitê Local terá como atribuições:

I – Mapear as famílias inseridas no Programa Nossa Gente Paraná no território do Município;

II – Articular ações intersetoriais com a rede de serviços local;

III – Desenvolver ações junto às famílias acompanhadas, visando à superação das situações de vulnerabilidade social;

IV – Acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas no âmbito do Programa;

V – Apoiar o planejamento e a execução das ações do Programa no Município.

Art. 3º A participação dos membros no Comitê Local não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – PR, ____ de _____ 2026.

Prefeito(a) Municipal

Município de Nova Santa Bárbara – PR

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2026
(REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026)

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA:	DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.103.354/0001-39
OBJETO:	O objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO é estabelecer a parceria e cooperação entre as partes com vistas a admitir a Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO ou empresa habilitada de engenharia, para representar o SAMAE em Chamada Pública DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE – DA COPEL, no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações.
PROCESSO LICITATÓRIO	Chamamento Público 01/2026

VALOR UNITÁRIO:	Sem custos para o SAMAE, por se tratar de um TERMO DE COMPROMISSO para representação do SAMAE nas Chamadas Públicas de Projetos da COPEL, a custo zero, em que a remuneração será realizada por meio dos recursos disponíveis nos editais da COPEL.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	30/01/2026 até 29/01/2027
DATA DA ASSINATURA:	30/01/2026

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>